



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO



EDITAL Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Seleção de candidatos para preenchimento das vagas para ingresso como aluno especial no primeiro semestre de 2024.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir, até o dia 06/03/2024 (inclusive), as inscrições para o processo de seleção de alunos especiais do curso de Mestrado em Engenharia de Computação, para disciplinas específicas ofertadas no primeiro semestre de 2024, conforme detalhado a seguir.

1) INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição online, disponibilizada no endereço <http://siposg.furg.br>;
2. Curriculum Vitae, a ser anexado à ficha de Inscrição online;
3. Cópia digitalizada do RG com número do CPF (ou, cópia de RG e CPF, caso o RG não tenha o número do CPF), a ser anexada à ficha de inscrição online;
4. Cópia escaneada da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso), a ser anexada à ficha de Inscrição online.

Aos candidatos que ainda não concluíram a graduação, será exigido que tenham cursado no mínimo 50% das disciplinas obrigatórias do curso de graduação. Se for graduando da FURG, não é preciso apresentar declaração ou comprovante de que atenda ao requisito. Se for graduando de outra IES, será necessário anexar à ficha de inscrição online documento emitido pela Instituição de origem que ateste que o aluno já cursou pelo menos 50% das disciplinas obrigatórias do curso.

Obs.: Candidatos que já são alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto-sensu da FURG estão dispensados de apresentação dos documentos de inscrição. Suas matrículas devem ser feitas diretamente nas secretarias de seus respectivos cursos (solicitar matrícula complementar).

2) PROCESSO DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato como aluno especial dependerá de homologação dos documentos de inscrição e, aos candidatos graduandos, de observância ao requisito de ter cursado pelo menos 50% das disciplinas obrigatórias, respeitado o limite de vagas estabelecido. Os candidatos homologados serão selecionados conforme sua ordem de inscrição.

Conforme Resolução Nº 004/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu artigo 4º, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG, e Instrução

Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGComp contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

3) RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no endereço <https://siposg.furg.br/curso/996>, até o dia 07/03/2024.

4) MATRÍCULA

A matrícula dos alunos especiais será realizada no dia 08/03/2024, pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br, conforme instruções a serem encaminhadas por e-mail aos candidatos aprovados.

5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 90 vagas para alunos especiais, distribuídas entre as disciplinas listadas a seguir (ementas disponíveis na página <https://ppgcomp.furg.br/estrutura-curricular>):

Código	Nome da disciplina	Vagas
23034P	Algoritmos e Estruturas de Dados	10
23035P	Arquitetura de Computadores	10
23048P	Computação Difusa e Intervalar	10
23036P	Elementos de Teoria da Computação e Automação	10
23143P	Introdução à Computação de Alto Desempenho	10
23100P	Introdução à Robótica Inteligente	10
23042P	Princípios e Aplicações de Mineração de Dados	10
23046P	Sistemas Embarcados	10
23045P	Sistemas Integrados	10

6) BOLSA DE ESTUDOS

Alunos especiais não são elegíveis a bolsas de mestrado.

7) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGComp.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para secretaria.ppgcomp@furg.br

Página do PPGComp: <https://ppgcomp.furg.br/>

Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Andrade de Bem
Coordenador em exercício do PPGComp



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrade de Bem, Servidor**, em 29/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185548** e o código CRC **C3846C10**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.003386/2024-95

SEI nº 0185548